

Abraão & Elian, Banda Black, Banda DXIS, Banda Eita Forrozão e Jordean do Acordean”, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 021001.13.392.0071.2.038 – Encargos com Eventos Culturais do Município.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna, 29 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 29 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: XKHVD9LFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 CARTA CONTRATO Nº 039/2023

Data: 29/06/2023; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: contratação dos serviços da empresa CONTRATADA visando a apresentação de shows Musicais com “Cantores Abraão e Elian, Banda Black, Banda DXIS, Banda Eita Forrozão e Jordean do Acordean”, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2023, para a realização do evento cultural Festival Folclórico-2023; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa: M R C BRAGA JUNIOR-EPP, no Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10;

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 011/2023 Carta Contrato Nº 039/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 29 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: BXYNHV2OA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 059/2023

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia sanitária e ambiental para coordenação de ações gerais nos temas de saneamento básico, incluindo relatórios técnico, ações voltadas para futuro Licenciamento de Área de Disposição Final de Resíduos Sólidos e reconfiguração do atual lixão municipal no Município de Ipixuna*”, consoante as descrições dos produtos contidos no Projeto Básico, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varey Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06 de julho de 2023**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 059/2023**.

Ipixuna/AM, 29 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: FJGCUQYPY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 097/2023-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 29 de Junho de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 035 de 05 de Julho de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto de Convocação nº 092/2022;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea o pessoal integrante do quadro de pessoal/servidor do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **WESLEY DE SOUZA BRAGA**, portador do RG: 3472426-5 e CPF: 705.598.892-67, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Administração**, tendo em vista habilitação em concurso público realizado em 28 de Julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita do Município de Ipixuna – AM

Publicado por:
Antonio Ernani Ferreira Lima
Código Identificador: CHEW7F18Y

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 099/2023-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 29 de Junho de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 035 de 05 de Julho de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2019;